



ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA

ANALISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER A REDE ELETIVA, A REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 08 horas e 00 minutos, foi aberto o prazo para o credenciamento das empresas interessadas para a prestação de serviços de oftalmologista. A Agente de Compras Magda Rossi Ribeiro percorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes, bem como rubricou os documentos apresentados.

A CPL analisou os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e documentos complementares, onde constatou que a licitante atendeu a todos os requisitos editalícios.

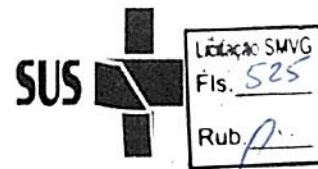
Na presente data foi aberto os envelopes das seguintes Pessoas Jurídicas:

- 1- **CMO – CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 42.480.390/0001-94, Endereço, Av. Castelo Branco, nº 777 – Centro Sul no município de Várzea Grande/MT CEP: 78110-002 Fone: 2121-8080/ 65 98132-2714 – email: adm@cmocuiaba.com.br ; vildo.nunes@cmocuiaba.com.br.
- 2- **ASSOCIAÇÃO SANTA MADRE PAULINA** – inscrita no CNPJ sob o nº 31.827.187/0001-25, endereço, Rua das Camélias nº 361 – JD. Cuiabá no município de Cuiabá MT – CEP: 78043-105 fone 65 98446-9753 – email: santamadrepaulina.org@gmail.com.

A empresa **CMO – CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA**, apresentou proposta para os lotes 01 e 02, bem como apresentou toda documentação fiscal, financeira e técnica. As propostas estão de acordo com o edital, bem como a documentação fiscal e financeira, a documentação técnica será enviada para área técnica para análise e apresentação de parecer técnico.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM. Nº 956361/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024

A Pessoa Jurídica **ASSOCIAÇÃO SANTA MADRE PAULINA**, apresentou sua proposta e documentação em um envelope com o timbre do Senac, a mesma apresentou proposta para um lote único, sendo que são 03 lotes distintos.

Apresentou ATA da Assembleia, bem como Estatuto Social da Associação, porém no objeto não cita a especialidade de serviços de Oftalmologistas.

Deixou de cumprir com item 8.1.7 Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

Deixou de cumprir com o item 8.19. Certidão negativa correcional da CGU que incluía consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Deixou de cumprir com o item 8.2.2. **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** expedida pelo distribuidor da sede da licitante com o plano de recuperação judicial devidamente homologado em juízo.

Apresentou Atestado de Capacidade Técnica, sem assinatura do responsável.

Deixou de cumprir com a documentação técnica dos itens:

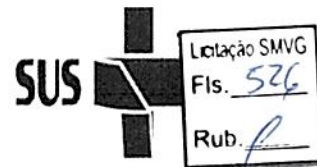
- 8.3.** Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária compatíveis com o serviço licitado ou protocolo de pedido de renovação;
- 8.4.** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- 8.5.** Registro ou inscrição de pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina (CRM), em validade, com indicação do objeto social compatível com o objeto desta contratação;
- 8.6.** Apresentar corpo clínico profissional médico (s) especializado (s) conforme exigência da legislação para o procedimento ofertado.
- 8.7.** Deverão ser apresentados em todas as áreas: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe e/ou prova de títulos
- 8.8.** Declaração de capacidade instalada total e proposta de oferta para o SUS, com quantitativo diário, mensal e anual.

Ato contínuo, enviamos a documentação técnico da empresa **CMO – CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA**, para equipe técnica da área demandante para análise dos documentos técnicos.

A Pessoa Jurídica **ASSOCIAÇÃO SANTA MADRE PAULINA** foi INABILITADA, por não atender a todos os requisitos do edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM. Nº 956361/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024

Considerando o item 8.6 do edital, "*No caso de desclassificação da empresa, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as desclassificaram*".

Não havendo mais nada a tratar, a Agente de Contratação lavrou a presente ata, assinada pelos seguintes membros da equipe de Apoio.

Várzea Grande, 10 de junho de 2024.

Magda Rossi Ribeiro
Agente de Contratação

José dos Santos Rosa Posari
Equipe de Apoio

Paulo Henrique de Almeida Portes
Equipe de Apoio